

VITÓRIA, 19 de setembro de 2018

DE: DEL - Departamento Legislativo

PARA: Presidência

Referência:

Processo: 8596/2018

Proposicao: Sessão Solene nº 48/2018

Disponibilização do Plenário desta cada de Leis para realização de Sessão Solene no dia 18

de outubro de 2018. Gabinete vereador Leonil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Sessão Solene

Ação: Rejeitado

Complemento: A Presidência,

A Proposição apresentada pelo vereador Leonil não pode ser admitida, nem tampouco apreciada pelo plenário, uma vez que o vereador encontra-se licenciado de seu mandato na forma regimental. Diz-se o Art. 190, inciso XII, do regimento interno que: "Não se admitirão proposições que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado".

Ante o exposto, remeto os autos a Presidência, para determinar o arquivamento do feito, conforme determina o Regimento interno.

Providências: Providência

Swlivan Manola Diretor Depto Legislativo

Identificador: 31003100350034003300340034003A005400 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.